



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 191/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o desassoreamento do leito fluvial, bem como a roçada do mato que toma conta das margens do Ribeirão Guararema, mais precisamente no trecho que atravessa o Bairro Nogueira.

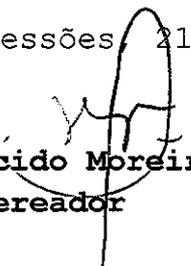
JUSTIFICATIVA

Necessário se faz o desassoreamento do leito fluvial do Ribeirão Guararema, no trecho do Bairro Nogueira, tendo em vista o acúmulo de detritos e areia, os quais o tornam muito raso, dificultando o escoamento de suas águas e favorecendo na época de fortes chuvas o seu transbordamento com o conseqüente alagamento das propriedades situadas próximas às suas margens.

Também, o mato cresceu muito nas margens do Ribeirão Guararema, necessitando que seja feita a sua roçada para que não avance sobre o seu leito fluvial, obstruindo a passagem de suas águas, principalmente durante a ocorrência de fortes chuvas, quando o seu volume aumenta muito.

Espera-se, por tais razões, que venha a Municipalidade tomar as providências necessárias para que no Ribeirão Guararema seja realizado o desassoreamento de seu leito fluvial e a roçada do mato existente em suas margens, para que as suas águas possam fluir normalmente, mesmo com a ocorrência de chuvas fortes, evitando-se assim o seu transbordamento.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2018.


Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador